



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

DECRETO Nº 004/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba, na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores públicos municipais para o aprimoramento da gestão administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manter atualizadas as informações funcionais junto à Administração Pública,

CONSIDERANDO a previsibilidade de inovação da gestão pública

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, todos os **SERVIDORES** públicos municipais **EFETIVOS** da Prefeitura Municipal de Ingá-PB, para realizarem o recadastramento funcional, a ser realizado no **Clube União Cultural Ingaense**, localizado na Rua Presidente João Pessoa, nos seguintes dias e horários:

I – Dias 20 e 21 de janeiro de 2025: servidores da **Secretaria de Educação**, das 08h às 12h e das 14h às 17h00;

II – Dias 22 e 23 de janeiro de 2025: servidores da **Secretaria de Saúde**, das 08h às 12h e das 14h às 17h00;

III – Dia 24 de janeiro de 2025: servidores das **demais secretarias**, das 08h às 12h e das 14h às 17h00.

Art. 2º Para a realização do recadastramento, os servidores deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

Praça Vila do Imperador nº 160 Centro Ingá-PB
Tel: (83) 3394-1003



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

- a) Documento de identidade (RG);
- b) Título de eleitor;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho;
- e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para servidores do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Certificado de escolaridade ou declaração de conclusão do ensino (fundamental, médio ou superior);
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- j) Registro profissional no respectivo órgão de classe, se aplicável (ex.: Coren, OAB etc.);
- k) Dados bancários atualizados;
- l) Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “AB” ou “CDE” (para cargos de motorista).

Art. 3º Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, indicando o motivo, o órgão onde estão à disposição e a função que desempenham.

Art. 4º O servidor que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de realizar o recadastramento dentro do prazo estabelecido deverá encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, justificativa formal acompanhada de documentação comprobatória à Comissão Municipal de Recadastramento.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto acarretará as seguintes penalidades:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

I – Suspensão do pagamento da remuneração do servidor público municipal até a regularização do cadastramento;

II – O restabelecimento do pagamento ocorrerá após a devida regularização;

III – Responsabilidade civil, penal e administrativa pelas informações falsas ou incorretas fornecidas no ato do cadastramento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 11/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **RÂMERTON BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **102.647.244-02**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CASA DE ACOlhIMENTO MARIA RISOMAR MENDONÇA DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 12/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **THIAGO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **098.479.914-13**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 13/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **VALDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº **953.280.764-00**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, símbolo **CCSAD**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 14/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **JACQUELINO CAMILO DE MOURA**, inscrito no CPF sob nº **029.973.304-16**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, DA PESCA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, da Pesca e da Agricultura Familiar, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 15/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, O **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao Servidor **THALES LAMONIER GUEDES CAMPOS** inscrito no CPF sob nº **093.889.134-92**, Cargo **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 16/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **DÉRIK MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **089.995.604-14**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 17/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **VITOR CAINÃ DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº **143.760.574-52**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, símbolo **CCSAD**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 18/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA CHAVES**, inscrito no CPF sob nº **008.910.344-04**, para o cargo em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 19/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **SHARON SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA CHAVES**, inscrita no CPF sob nº **057.944.854-18**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 20/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob nº **052.020.454-92**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 21/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **PEDRINA DOS SANTOS SOBRAL**, inscrita no CPF sob nº **040.372.204-74**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 22/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **THIARA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **015.569.044-28**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 23/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **ISABELLE LÍVIA BARBOSA SILVEIRA DE MOURA**, inscrita no CPF sob nº **012.754.074-12**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 24/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **THARSYLA MARIA SILVEIRA MONTEIRO FELIX**, inscrita no CPF sob nº **015.430.764-59**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E GARANTIA AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 25/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **JUNIOR DIEGO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **090.793.284-30**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, símbolo **CCCO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional